



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2020**

Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de maio de 2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, a comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 4.331/2019, para abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 02/2020, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (2.016M<sup>2</sup>) E PASSEIOS (832M<sup>2</sup>), NA AVENIDA SÃO LUIZ, ENTRE AS QUADRAS: 08, 31, 32 E 33, CENTRO, UNIÃO DO OESTE - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA CONTIDAS NO EDITAL.**

Participaram da presente Licitação as seguintes empresas:

1. CONSTRUTORA GONÇALVES DE ALMEIDA EIRELI;
2. BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME;
3. L T CALÇAMENTOS LTDA;
4. NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI;

Compareceram e se credenciaram para acompanhar a sessão os representantes das empresas abaixo listadas:

1. CLAUDIOMIRO GONÇALVES DE ALMEIDA, da empresa: CONSTRUTORA GONÇALVES DE ALMEIDA EIRELI;
2. JAIME BORILLE, da empresa: BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME;
3. LUCAS DA SILVA TOLDO, da empresa: L T CALÇAMENTOS LTDA;

A empresa NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI somente protocolou a documentação, não credenciando responsável legal para participar do certame.

O senhor LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE, protocolou documentação da empresa NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI e acompanhou o certame como interessado.

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Em análise a documentação da empresa NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI, constatou-se que a empresa NÃO APRESENTOU Certificado de Registro Cadastral do município de União do Oeste – SC, conforme item **7.1.1.** do Edital “ Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste, válido na data de abertura da presente licitação. Devendo o cadastramento ser efetivado **até as 17:00 horas do dia 30 de abril de 2020, junto ao setor de compras do município**”.

A empresa apresentou também Certidão POSITIVA DE PROTESTO, sendo que no edital



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

item **7.1.4 letra B**, exige-se “**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento”.

Portanto a empresa NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI, restou **DESABILITADA** para o certame.

As demais empresas, a saber: (CONSTRUTORA GONÇALVES DE ALMEIDA EIRELI, BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME e L T CALÇAMENTOS LTDA) apresentaram toda a documentação exigida no edital, restando às mesmas devidamente habilitadas.

Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que as empresas não possuem suspensão ou foram declaradas inidôneas.

As empresas **NÃO** apresentaram **TERMO DE RENUNCIA DE RECURSO**, portanto, fica aberto o prazo para interposição de recurso para as empresas, caso tenham interesse, sendo aceito até a data de 11 de maio de 2020 até as 13:00 horas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo, assinado pela comissão e pelos presentes.

SILVANE LAZZERI PIANA  
Presidente da Comissão

GIANE SMANIOTTO  
Secretária

JOEL FERNANDO CAPELETO  
Membro

CONSTRUTORA GONÇALVES DE ALMEIDA EIRELI

BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME

L T CALÇAMENTOS LTDA

LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE